DECRETO NÚMERO 6865 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Permissão de Uso de bem público outorgado à Liga Ubatubense de Futebol e dá outras providências.

DELCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que em 19.11.2008 foi outorgado à Liga Ubatubense de Futebol o Termo de Permissão de Uso de bem público, conforme informações contidas nos autos do procedimento administrativo SA/7.582/04;

Considerando que há anos tal prédio encontra-se abandonado, face a inatividade e a dissolução daquela Entidade;

Considerando os pareceres jurídicos exarados nos autos em tela, dando conta da permissividade jurídica da revogação da permissão de uso;

Considerando a natureza jurídica precária da permissão de uso, permitindo ao Poder Público concedente sua revogação a qualquer tempo;

Considerando que as instalações ali existentes serão de extrema utilidade à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme manifestação daquela Secretaria nos autos em comento;

Considerando que é dever do Poder Público otimizar meios a fim de que o interesse público seja atingido, desta feita tutelando o interesse da faixa da população da melhor idade, inseridos no complexo esportivo do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado o Termo de Permissão de Uso firmado em 18 de novembro de 2008, entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a Liga Ubatubense de Futebol.

Art. 2º O espaço será destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a fim de implementar ali atividades pertinentes, inclusive dando suporte às agremiações esportivas de futebol do Município, dentro dos seus objetivos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de abril de 2018.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RICHARD RICARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/gas